



**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA LICENCIAMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO E DE  
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

Requerente/ Empresa:

Processo:

Item	Documentos Gerais	Recebido	Folha
1	<a href="#">Formulário padrão de Requerimento preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal.</a>		
2	Cópias do documento de identidade e CPF do <b>proprietário, sócio ou representante legal da empresa</b> que assina o requerimento. Se o requerente for pessoa física, deverá apresentar também comprovante de residência.		
3	<b><u>Se houver procurador:</u></b> Cópia da procuração, com firma reconhecida ( <b>para atuar com poderes específicos ou abrangentes</b> ) e cópias do documento de identidade e do CPF.		
4	Cópia do Contrato Social, Declaração de MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Ata de Constituição e eleição da última diretoria, quando se tratar de S/A.		
5	Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.		
6	Certidão de Usos e Parâmetros expedida pela <b>Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica</b> .		
7	*Planta com imagem do Google (Programa Google Earth) com o perímetro do terreno e locação do empreendimento indicando: a) As projeções ou coordenadas geográficas no padrão UTM DATUM WGS-84/SIRGAS2000; b) A localização do terreno em relação ao logradouro principal e seus acessos; c) Caso haja corpos hídricos (córrego, rio, lago etc.) indicar a distância do ponto mais próximo do curso hídrico existente e a medida da sua caixa.		
8	Cópia da última matrícula do RGI e contrato de locação.		
9	Alvará de Localização e funcionamento emitido pela <b>Prefeitura Municipal de Petrópolis</b> .		
10	Conta de água e esgoto.		
11	Relatório de Avaliação Preliminar de Contaminação Ambiental do Solo e das Águas Subterrâneas assinado pelo Responsável Técnico, de acordo com a Resolução CONEMA 44/2012, segundo o disposto na Norma da ABNT NBR 15.515-1.		
12	Anexar cópia do projeto do imóvel aprovado pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, para edificações existentes, para isso deverá ser verificado no setor do <b>ACADE da Secretaria de Obras e Regularização Fundiária</b> . <b><u>Em caso de novas construções</u></b> deve ser observado o <a href="#">Checklist de Construção</a> .		
Item	Documentos Específicos para Licença Municipal Prévia - LMP	Recebido	Folha
13	<a href="#">Cadastro de Postos de Serviços devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.</a>		
14	Caso se encontre nos limites de Unidade de Conservação (APA) será necessária a respectiva Autorização para Licenciamento Ambiental expedida pelo órgão gestor da Unidade em questão, (nos casos em que couber).		
Item	Documentos Específicos para Licença Municipal Instalação - LMI	Recebido	Folha
15	<a href="#">Atualização do Cadastro de Postos de Serviços e do formulário</a>		
16	Declaração do proprietário do equipamento e certificado do fabricante dos tanques, dutos e demais componentes do sistema quanto à qualidade do material empregado na fabricação, quanto à resistência à corrosão e de que os mesmos atendem as normas NBR 10151, 12236, 13.212, 13.220, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895 e 17.505 – partes 1 a 6, da ABNT. Caso haja proprietários diferentes para os equipamentos e sistemas, informar.		
17	Formulário Descrição dos Dispositivos de Controle Ambiental Instalados, devidamente preenchido, (conforme Anexo 7 da NOP 05 INEA RJ).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	Memorial descritivo, informando todos os controles e sistemas e contendo a descrição completa dos tanques e tubulações. <b>Em caso de Postos com GNV ou GNC:</b> Memorial descritivo com descrição detalhada do sistema de gás e dos equipamentos de segurança a serem instalados.		
19	Comprovação de regularidade de sistemas de: a) Abastecimento de água emitida pela <b>Cia Águas do Imperador;</b> b) Esgotamento Sanitário emitida pela <b>Cia Águas do Imperador;</b> c) Drenagem pluvial emitida pela <b>Secretaria de Obras;</b> d) Declaração sobre coleta e disposição de resíduos sólidos emitida pela <b>COMDEP.</b> <b>Em caso de novas construções:</b> Projetos de infraestrutura de saneamento: a) Projeto do sistema de abastecimento de água aprovado pelo órgão competente; b) Projeto do sistema de esgotamento sanitário aprovado pelo órgão competente; c) Projeto do sistema de drenagem pluvial aprovado pela <b>Secretaria de Obras, Habitação Regularização Fundiária.</b>		
20	Quando se tratar de reforma ou ampliação, será exigida Avaliação Ambiental Preliminar de Contaminação de Solo e de Água Subterrânea, conforme dispõe a Resolução CONEMA Nº 44/2012, de acordo com as NOP 05 e 06 INEA RJ e da NBR 15.515-1 da ABNT. Se for constatada contaminação deverá ser realizada a Avaliação Ambiental Confirmatória de Contaminação De Solo e Água Subterrânea, de acordo com a NBR 15.515-2 da ABNT, para posterior apresentação do obrigatório plano e cronograma de remediação da área.		
<b>Item</b>	<b>Documentos Especificos para a Licença Municipal Operação - LMO</b>	<b>Recebido</b>	<b>Folha</b>
21	<a href="#">Atualização do Cadastro de Postos de Serviços e do formulário.</a>		
22	Certificado de Aprovação e respectivo Laudo de Exigências do Corpo de Bombeiros		
23	Registro de pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo (ANP).		
24	Laudo dos testes de estanqueidade para os tanques subterrâneos e das tubulações, assinado pelo responsável técnico, realizado na periodicidade determinada na NOP-05 com ART do responsável técnico registrado no CREA/RJ.		
25	Comprovantes de treinamento da equipe para operação, manutenção e combate a acidente e/ou contrato com empresa especializada para atendimento a eventos de vazamentos, incêndios e explosões.		
26	Declaração simples afirmando possuir todo o ferramental necessário à abertura e manutenção de tampões e caixas de visita para combustíveis líquidos.		
27	Indicação da empresa contratada, para destinação dos resíduos gerados pela atividade ou Manifesto de Resíduos.		
28	Laudo técnico comprovando que o sistema de abastecimento de GNV ou GNC implantado atende aos critérios da NBR-10.151 e da NBR-12.236, da ABNT (quando couber).		
29	Para postos com tanques de superfície ou elevados para armazenamento de óleo diesel, com tancagem até 25.000 kg ou 30 m <sup>3</sup> será exigido Relatório de Segurança relativo às operações com substâncias tóxicas ou inflamáveis, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP-1976). Para tancagem superior será exigida Análise de Risco, (quando couber).		
30	Atender a NOP5 e NOP6, no que couber.		

\*Todas as plantas e deverão ser apresentadas com escala compatível para visualização, assinadas e carimbadas com o número do registro profissional.

- Outros documentos poderão ser exigidos, em função da análise do processo e da vistoria ao local;
- **O empreendedor deverá tomar ciência de que após o recebimento da LMP/LMI/LMO deverá publicar comunicado de recebimento desta licença, em jornal de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua obtenção, anexando cópia da publicação no processo protocolado junto a PMP. Sob pena de suspensão e posterior cancelamento da respectiva licença.**